

CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO PARA COLOCAÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO

O que é o implante contraceptivo?

É um pequeno tubo de plástico, de cerca de 40 mm de comprimento por 2 mm de largura (o tamanho de um pequeno gancho do cabelo), contendo um progestativo (uma hormona) e que é colocado facilmente por um profissional treinado ().

Como funciona?

O progestativo é libertado para o sangue da portadora, lentamente e de uma forma contínua durante 3 anos e funciona de três modos: impedindo a ovulação (libertação do óvulo dos ovários); fazendo com que o muco do colo do útero se espesse, o que dificulta a passagem dos espermatozóides para o útero; e diminuindo a espessura do revestimento do útero, o que torna difícil que um óvulo fertilizado aí se fixe.

Qual é a sua eficácia?

A sua eficácia é superior a 99%. Calcula-se que, num ano, possa haver um máximo de 7 gravidezes em 10.000 mulheres que usem o implante. Se compararmos este número com o número de mulheres sexualmente activas que anualmente ficam grávidas quando não usam contraceptivos (cerca de 80 em cada 100 mulheres), a possibilidade de gravidez é muito baixa.

Quais as vantagens de usar implante?

- É um método prático e de longa duração (3 anos).
- Evita ter que tomar a pílula todos os dias.
- Não interfere com a relação sexual.
- Não interfere com a amamentação.
- Melhora as dores menstruais.
- Pode ser usado pelas mulheres que não podem tomar, ou que têm muitos efeitos secundários quando tomam, pílulas contendo estrogéneo.
- Não diminui a massa óssea (osteoporose).

Quais as desvantagens em usar implante?

- Irregularidades da menstruação. Na maioria dos casos, há sangramento irregular, podendo haver aumento do fluxo menstrual ou ausência de menstruação. Estas alterações são mais comuns no primeiro ano e não têm consequências negativas na saúde da mulher.
- Em algumas mulheres pode ocorrer um ligeiro aumento de peso.
- Podem ocorrer algumas alterações da pele, dores de cabeça, enjoos, aumento da sensibilidade mamária e variações do humor (semelhantes às que ocorrem com outros métodos contraceptivos como a pílula).
- Podem aparecer quistos benignos nos ovários, que geralmente não necessitam de tratamento.

(*) Código Deontológico da Ordem dos Médicos: «Artigo 36.º (Respeito por qualificações e competências): 4 – Quando delegar competências noutros profissionais de saúde, médicos ou não médicos devidamente habilitados, é dever do médico não ultrapassar nesta delegação as competências destes profissionais, sendo também responsável pelos actos delegados nos termos do artigo 34.º.»

Quando é colocado o implante?

- É colocado, preferencialmente, até 5 dias após o início da sua menstruação (para garantir que não há gravidez).
 - Pode ser colocado nas mulheres a amamentar a partir da 6ª semana após o parto.
 - Pode ser colocado logo após a toma do último comprimido da embalagem da pílula.
- É eficaz logo após a colocação.

Como é colocado o implante?

- É colocado na parte interna do seu braço, debaixo da pele.
- Depois de desinfetada a pele, é-lhe administrada uma pequena injeção de anestesia local.
- O implante, que vem num aparelho próprio, é colocado sob a sua pele, como se fosse uma injeção.
- Depois da colocação faz-se um pequeno curativo e a cicatrização ocorre como se tivesse havido um pequeno corte na pele.
- Pode ocorrer alguma dor, algum inchaço ou uma nódoa negra no local da colocação, mas passa rapidamente.

Como é retirado o implante?

- O implante é removido 3 anos após a sua inserção, ou antes, se a seu pedido.
- Para a remoção do implante, a parte superior do seu braço será desinfetada e anestesiada, tal como aquando da sua colocação.
- Por baixo da extremidade do implante será realizado um pequeno corte, por onde este será empurrado e removido com uma pinça.
- Por vezes, o implante fica envolvido num tecido duro que pode ter de ser cortado antes de o remover.
- Será depois necessário fechar o corte com um penso ou, eventualmente, com alguns pontos.

Referências:

- Direcção Geral de Saúde: Orientações técnicas de Saúde Reprodutiva - Planeamento familiar (orientações técnicas 9 - edição revista e actualizada). Lisboa, 2008.
Disponível em: <http://www.dgs.pt>

- Infarmed: Folheto informativo para o utilizador de implante contraceptivo. 2009.
Disponível em: http://www.infarmed.pt/infomed/download_ficheiro.php?med_id=10036&tipo_doc=fi

- Patient UK. Information Leaflets: Implanon® - The Contraceptive Implant. United Kingdom, 2009.
Disponível em: <http://www.patient.co.uk/health/Implanon-The-Contraceptive-Implant.htm>



Confirmando que expliquei à pessoa abaixo indicada, de forma adequada e inteligível, os procedimentos necessários ao acto referido neste documento. Respondi a todas as questões que me foram colocadas e assegurei-me de que houve um período de reflexão suficiente para a tomada da decisão. Também garanti que, em caso de recusa, não serão adoptados quaisquer procedimentos discriminatórios no contexto da sua assistência nesta unidade de saúde.

O implante que escolheu _____ (marca do implante) é efectivo durante ____ anos, e deverá ser retirado até _____ (DD/MM/AA).

Nome legível do médico/médica: _____

Data/...../..... Assinatura

Por favor, leia com atenção todo o conteúdo deste documento. Não hesite em solicitar mais informações se não estiver completamente esclarecida. Verifique se todas as informações estão correctas. Se tudo estiver conforme, então assine este documento.

“Declaro que concordo com a colocação do IMPLANTE conforme me foi explicado pelo profissional de saúde que assina este documento, tendo podido fazer todas as perguntas sobre o assunto. Assim, autorizo a realização do acto indicado nas condições em que me foram explicadas e constam deste documento.”

... .. (local), (data)

Nome: _____

Assinatura

A aplicação do método a **menores ou a pessoas mentalmente incapazes de decidir deve ser precedida** de parecer concordante de, pelo menos, um/a médico/a de outra especialidade, para além do médico/a de família que o propõe, devendo o consentimento, no caso de menor de 16 anos, ser assinado pelo pai ou pela mãe, e, no caso de uma incapaz, pelo seu representante legal.

Se não for a própria a assinar, por incapacidade mental comprovada ou idade abaixo de 16 anos:

Nome:

BI/CD Nº: datado de/...../....., validade/...../.....

Grau de parentesco ou tipo de representação:

Assinatura

A página 3 deste documento deve ser feita em duplicado: uma via para o processo, outra via para entrega à pessoa que consente, juntamente com as outras páginas.